



Praça Francisco Pereira de Souza, 53, Centro, CEP 88650-000, (49) 3278-4211

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

1.1. Fica autorizada a contratação direta por dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, com a Empresa GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ: 90.180.605/0001-02, nos termos a seguir descritos:

1.2. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de seguro veicular, para a frota de veículos pertencente à Secretaria Municipal de Saúde de Urubici, com a finalidade de assegurar a proteção e a continuidade dos serviços prestados pela referida Secretaria.

Valor Global da Contratação: R\$ 52.261,40 (cinquenta e dois mil duzentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

Urubici, 13 de março de 2025.

LEANDRO DE SOUZA CORRÊA

Prefeito Municipal